



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

Secretaria da Administração

PORTARIA Nº 1489, DE 14 DE AGOSTO DE 2013.

CONCEDE FÉRIAS REGULAMENTARES.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o Art. 101 da Lei Complementar nº 003, de 28 de outubro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares a servidora **Andrea da Gama Lima**, matrícula nº 4829-1, pelo período de 10/09/2013 a 09/10/2013, referente ao período aquisitivo de 03/07/2012 a 02/07/2013.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos quatorze (14) dias do mês de agosto do ano dois mil e treze (2013).

José Cláudio Ferreira Martins
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Roger Francisco Pereira
Secretário de Administração